

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **089/2020** QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **REDRAM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL DA FAIXA PORTUÁRIA E DO SILO PÚBLICO VERTICAL DA APPA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ELEMENTOS ANEXADOS PELO SETOR REQUISITANTE, **LOTES 2, 3 e 4.**

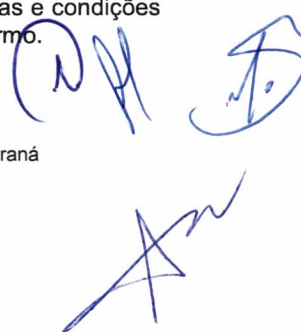
Aos 07 dias do mês de maio de 2021, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF sob nº 329.602.648-78 e por seu **Diretor de Engenharia e Manutenção ANDRÉ CASSANTI NETO**, portador do RG nº. 32.662.194-5 e CPF/MF nº. 311.317.128-89, tendo em vista o contido no processo **protocolado sob o nº 17.544.857-8, Licitação Pública nº. 4/2020 -APPA**, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 05 de maio de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **REDRAM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** com sede em Curitiba-PR, na Rua Recife, Nº 66, Bairro: Cabral, CEP: 80.035-110, Fone: 41-3122-1000 e 41-3252-8289, CNPJ/MF nº: 76.444.751/0001-69, por seu representante legal Sr. **RAFAEL MANOEL SILVEIRA LINHARES**, Cédula de Identidade nº 7.051.109-6 SSP/PR e CPF/MF nº 035.932.359-60, doravante denominada de **CONTRATADA** ajustam entre si o presente Contrato, o qual reger-se-á pelas normas da Lei Federal nº 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, do Código de Ética da APPA, das legislações pertinentes e seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO: ocorrerá supressão no Lote 2 do percentual de 10,89% do valor total do lote, no Lote 3 ocorrerá acréscimo percentual de 14,83% no valor total do lote e no Lote 4 ocorrerá supressão 19,13% do valor total do lote. Em virtude do Termo Aditivo o Valor Global do Contrato passa a ser de R\$ 10.579.536,91 (Dez milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o prazo de execução do Contrato, por 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 10 de junho de 2021, restando fixada a data do término do serviço objeto do contrato para o dia 09 de setembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

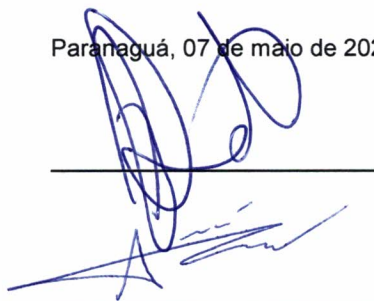
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 / (41) 3420-1123



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 07 de maio de 2021.



LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA



ANDRÉ CASSANTI NETO
DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DA APPA

RAFAEL MANOEL SILVEIRA
LINHARES:03593235960
235960

Assinado de forma digital por RAFAEL MANOEL SILVEIRA
LINHARES:03593235960
Dados: 2021.05.07 10:25:13 -03'00'

RAFAEL MANOEL SILVEIRA LINHARES
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



TESTEMUNHA
RG: 13.516.970-0



TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8 PR.